



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA DE PRAIA NORTE
CNPJ: 25.061.789/0001-11
GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº 248, de 30 de dezembro de 2024.

"Dispõe sobre as Diretrizes Gerais para a elaboração da Lei Orçamentária de 2025 (Ano Referência de 2025) e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de PRAIA NORTE - ESTADO DO TOCANTINS, no interesse superior e predominante do Município e em cumprimento ao Mandamento Constitucional, estabelecido no §2º do Art. 165 da Constituição Federal, em combinação com a Lei Complementar nº 101/2000 de 04/05/2000, faz saber a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Observar-se-ão, quando da feitura da Lei, de meios a vigor a partir de 1º de janeiro de 2025 e para todo o exercício financeiro, as Diretrizes orçamentárias estatuidas na presente Lei, por mandamento do §2º do Art. 165 da Constituição da República, bem assim da Lei Orgânica do Município, em combinação com a Lei Complementar nº 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, compreendendo:

- I - Orientação à elaboração da Lei Orçamentária;
- II - Diretrizes das Receitas; e
- III - Diretrizes das Despesas;

Parágrafo Único - As estimativas das receitas e das despesas do Município, sua Administração Direta, obedecerão aos ditames contidos nas Constituições da República, do PRAIA NORTE, na Lei Complementar nº 101/2000, na Lei Orgânica do Município, na Lei Federal n.º 4.320/64 e alterações posteriores, inclusive as normatizações emanadas do Egrégio Tribunal de Contas do Estado e, ainda, aos princípios contábeis geralmente aceitos.

SEÇÃO I
DA ORIENTAÇÃO À ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA

Art. 2º - A elaboração da proposta orçamentária para o exercício de 2025, abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, suas autarquias, fundações, fundos e entidades da administração direta e indireta, assim como a execução orçamentária obedecerá às diretrizes gerais, sem prejuízo das normas financeiras estabelecidas pela legislação federal, aplicável à espécie, com vassalagem às disposições contidas no Plano Plurianual de Investimentos e as diretrizes estabelecidas na presente lei, de modo a evidenciar as políticas e programas de governo, formulados e avaliados segundo suas prioridades.

Parágrafo Único - É vedada, na Lei Orçamentária, a existência de dispositivos estranhos à previsão da Receita e à fixação da Despesa, salvo se relativos à autorização para abertura de Créditos Suplementares e Contratação de Operações de Crédito, ainda que por antecipação de receita.

Art. 3º - A proposta orçamentária para o exercício de 2025 conterà as prioridades da Administração Municipal deverá obedecer aos princípios da universalidade, da unidade e da anuidade, bem como identificar o Programa de Trabalho a ser desenvolvido pela Administração.

Parágrafo Único - O Programa de Trabalho, a que se refere o presente artigo, deverá ser identificado, no mínimo, ao nível de função e subfunção, natureza da despesa, projeto atividades



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA DE PRAIA NORTE
CNPJ: 25.061.789/0001-11
GABINETE DO PREFEITO



e elementos a que deverá acorrer na realização de sua execução, nos termos da alínea "c", do inciso II, do art. 52, da Lei Complementar nº 101/2000, bem assim do Plano de Classificação Funcional Programática, conforme dispõe a Lei nº 4320/64

Art. 4º - A proposta parcial das necessidades da Câmara Municipal será encaminhada ao Executivo, tempestivamente, a fim de ser compatibilizada no orçamento geral do município

Art. 5º - A proposta orçamentária para o exercício de 2025 compreenderá:

I - Demonstrativos e anexos a que se refere o art. 3º da presente lei; e.

II - Relação dos projetos e atividades, com detalhamento de prioridades e respectivos valores orçados, de acordo com a capacidade econômica - financeira do Município.

Art. 6º - A lei Orçamentária Anual autorizará o poder Executivo, nos termos do artigo 7º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir Créditos Adicionais, de natureza suplementar, até o limite de 80% (oitenta por cento) do valor total da despesa fixada na própria Lei, utilizando, como recursos, a anulação de dotações do próprio orçamento, bem assim excesso de arrecadação do exercício, realizado e projetado, como também o superávit financeiro, se houver, do exercício anterior.

Art. 7º - O Município aplicará 25% (vinte e cinco por cento), no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

Art. 8º - O Município contribuirá com 20% (vinte por cento), das transferências provenientes do FPM, ICMS, IPI/Exp., ITR e o do IPVA, para formação do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB, com aplicação, no mínimo, de 60% (sessenta por cento) para remuneração dos profissionais do Magistério, em efetivo exercício de suas atividades no ensino fundamental e pré-escolar público e, no máximo 40% (quarenta por cento) para outras despesas.

Art. 9º - O Município aplicará no mínimo 15% (quinze por cento) do total da Receita Corrente Líquida na área da saúde, em conformidade com ADCT 77 da CF.

Art. 10 - É vedada a aplicação da Receita de Capital derivada da alienação de bens integrantes do patrimônio público, na realização de despesas correntes.

Art. 11 - Os ordenadores de despesas inclusive o Presidente da Câmara Municipal poderá abrir créditos adicionais, suplementares e especiais, com recursos provenientes de anulação nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei nº 4.320/64, desde que tanto a dotação suplementada, quanto a anulada integrem a sua função de governo.

Parágrafo Único - O Presidente da Câmara Municipal deverá comunicar ao Chefe do Poder Executivo, as eventuais alterações do seu orçamento para que se proceda aos necessários ajustes no orçamento geral;

SEÇÃO II
DAS DIRETRIZES DA RECEITA

Art. 12 - São receitas do Município:

I - os Tributos de sua competência;

II - a quota de participação nos Tributos arrecadados pela UNIÃO e pelo PRAIA NORTE;

III - o produto da arrecadação do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza, incidentes na fonte, sobre rendimentos, a qualquer título, pagos pelo Município, suas autarquias e fundações;

IV - as multas decorrentes de infrações de trânsito, cometidas nas vias urbanas e nas estradas municipais

V - as rendas de seus próprios serviços;



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA DE PRAIA NORTE
CNPJ: 25.061.789/0001-11
GABINETE DO PREFEITO



- VI - o resultado de aplicações financeiras disponíveis no mercado de capitais;
VII - as rendas decorrentes do seu Patrimônio;
VIII - a contribuição previdenciária de seus servidores; e
IX - outras.
- Art. 13 - Considerar-se-á, quando da estimativa das Receitas:
- I - os fatores conjunturais que possam vir a influenciar os resultados dos ingressos em cada fonte;
- II - as metas estabelecidas pelo Governo Federal para o controle da economia com reflexo no exercício monetário, em cortejo com os valores efetivamente arrecadados no exercício de 2025 e anteriores;
- III - o incremento do aparelho arrecadador Municipal, Estadual e Federal que tenha reflexo no crescimento real da arrecadação;
- IV - os resultados das Políticas de fomento, incremento e apoio ao desenvolvimento Industrial, Agropastoril e Prestacional do Município, incluindo os Programas, Públicos e Privados, de formação e qualificação de mão-de-obra;
- V - as isenções concedidas, observadas as normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, nos termos da Lei Complementar nº 101/2000, de 04/05/2000, publicada no Diário Oficial da União em 05/05/2000.
- VI - evolução da massa salarial paga pelo Município, no que tange o Orçamento da Previdência;
- VII - a inflação estimada, cientificamente, previsível para o exercício de 2025,
VIII - outras.
- Art. 14 - Na elaboração da Proposta Orçamentária, as previsões de receita observarão as normas técnicas legais, previstas no art.12 da Lei Complementar nº 101/2000, de 04/05/2000.
- Parágrafo Único - A Lei orçamentária:
- I - Conterá reserva de contingência, destinada ao:
- a) reforço de dotações orçamentárias que se revelarem insuficiente no decorrer do exercício de 2025 , nos limites e formas legalmente estabelecidas.
b) atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.
- II - Autorizara a realização de operações de créditos por antecipação da receita ate o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do total da receita prevista, subtraindo-se deste montante o valor das operações de créditos classificados como receita.
- Art. 15 - A receita devere estimar a arrecadação de todos os tributos de competência municipal, assim como os definidos na Constituição Federal.
- Art. 16 - Na proposta orçamentária a forma de apresentação da receita devere obedecer à classificação estabelecida na Lei nº 4.320/64.
- Art. 17- O orçamento municipal devere consignar como receitas orçamentárias todos os recursos financeiros recebidos pelo Município, inclusive os provenientes de transferências que lhe venham a ser feitas por outras pessoas de direito publico ou privado, que sejam relativos a convênios, contratos, acordos, auxílios, subvenções ou doações, excluídas apenas aquelas de natureza extra
- Art. 18 - Na estimativa das receitas serão considerados os efeitos das modificações na legislação tributária, que serão objetos de projetos de leis a serem enviados a Câmara Municipal, no prazo legal e constitucional.
- Parágrafo único - Os projetos de lei que promoverem alterações na legislação tributária observarão:
- I - revisão e adequação da Planta Genérica de Valores dos Imóveis Urbanos;



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA DE PRAIA NORTE
CNPJ: 25.061.789/0001-11
GABINETE DO PREFEITO



II - revisão das alíquotas do Imposto Predial e Territorial Urbano, sem ultrapassar os limites máximos já fixados em lei, respeitadas a capacidade econômica do contribuinte e a função social da propriedade.

III - revisão e majoração das alíquotas do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza;

IV - revisão das taxas, objetivando sua adequação aos custos dos serviços prestados;

V - instituição e regulamentação da contribuição de melhorias sobre obras públicas.

SEÇÃO III
DAS DIRETRIZES DAS DESPESAS

Art. 19 - Constituem despesas obrigatórias do Município:

I - as relativas à aquisição de bens e serviços para o cumprimento de seus objetivos;

II - as destinadas ao custeio de Projetos e Programas de Governo;

III - as decorrentes da manutenção e modernização da Máquina Administrativa;

IV - os compromissos de natureza social;

V - as decorrentes dos pagamentos ao pessoal do serviço público, inclusive encargos;

VI - as decorrentes de concessão de vantagens e/ou aumento de remuneração, a criação de cargos ou alteração de estrutura de carreira, bem como admissão de pessoal, pelos poderes do Município, que, por força desta Lei, ficam prévia e especialmente autorizados, ressalvados as empresas Públicas e as Sociedades de Economia Mista;

VII - o serviço da Dívida Pública, fundada e flutuante;

VIII - a quitação dos Precatórios Judiciais e outros requisitórios;

IX - a contrapartida previdenciária do Município;

X - as relativas ao cumprimento de convênios;

XI - os investimentos e inversões financeiras; e

XII - outras.

Art. 20 - Considerar-se-á, quando da estimativa das despesas;

I - os reflexos da Política Econômica do Governo Federal;

II - as necessidades relativas à implantação e manutenção dos Projetos e Programas de Governo;

III - as necessidades relativas à manutenção e implantação dos Serviços Públicos Municipais, inclusive Máquina Administrativa;

IV - a evolução do quadro de pessoal dos Serviços Públicos;

V - os custos relativos ao serviço da Dívida Pública, no exercício corrente;

VI - as projeções para as despesas mencionadas no artigo anterior, com observância das metas e objetos constantes desta Lei; e

VII - outros.

Art. 21 - As despesas com pessoal e encargos sociais, ou concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, só poderá ter aumento real em relação ao crescimento efetivo das receitas correntes, desde que respeitem o limite estabelecido no art. 71, da Lei Complementar nº 101/2000, de 04/05/2000.

Art. 22 - O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar os seguintes percentuais, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º, do Art. 153 e nos Art. 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA DE PRAIA NORTE
CNPJ: 25.061.789/0001-11
GABINETE DO PREFEITO



I - Sete por cento da receita efetivamente arrecadada pelo Município de PRAIA NORTE - ESTADO DO TOCANTINS, no exercício, conforme estabelece o artigo 2º da emenda constitucional n. de 23 de setembro de 2009, que alterou a redação dada ao artigo 29-A da Constituição Federal.

Art. 23 - Os gastos com pessoal do poder legislativo devem obedecer ao fixado na Constituição Federal nos artigos 29 e 29A bem como, a Lei complementar 101/00 e a Legislação municipal não podendo ultrapassar os seguintes índices.

I - O total da despesa com a remuneração dos Vereadores não poderá ultrapassar o montante de 5% (cinco por cento) da receita do Município;

II - A Câmara Municipal não poderá gastar mais de 70% (setenta por cento) de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com subsídio de seus vereadores;

III - O subsídio máximo dos Vereadores corresponderá a 20% (vinte por cento) do subsídio dos Deputados Estaduais.

IV - O Poder Legislativo e suas autarquias não poderão gastar com pessoal mais de 6% (seis por cento) da receita corrente líquida em cada período de apuração

Art. 24 - Os recursos correspondentes às dotações orçamentárias destinadas ao Poder Legislativo, serão repassadas pelo Poder Executivo na conformidade com a Legislação em vigor, nos limites da receita efetivamente arrecadada no exercício de 2025, até o dia 20 de cada mês.

Parágrafo único - O percentual destinado ao Poder Legislativo será definitivo em comum acordo entre os Poderes desde que obedçam ao disposto na Legislação em vigor em especial o inciso I a IV do artigo 29-A da Constituição Federal (Emenda Constitucional nº 25, de 14/02/2000).

Art. 25 - As despesas com pagamento de precatórios judiciais correrão à conta de dotações consignadas com esta finalidade em operações especiais e específicas, que constarão das unidades orçamentárias responsáveis pelos débitos.

Art. 26 - Os projetos em fase de execução desde que revalidados à luz das prioridades estabelecidas nesta lei, terão preferência sobre os novos projetos.

Art. 27 - A Lei Orçamentária poderá consignar recursos para financiar serviços de sua responsabilidade a serem executados por entidades de direito privado, mediante convênios e contratos, desde que sejam da conveniência do governo municipal e tenham demonstrado padrão de eficiência no cumprimento dos objetivos determinados.

Art. 28 - O Município deverá investir prioritariamente em projetos e atividades voltados à infância, adolescência, idosos, mulheres e gestantes buscando o atendimento universal à saúde, assistência social e educação, visando melhoria da qualidade dos serviços.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA DE PRAIA NORTE
CNPJ: 25.061.789/0001-11
GABINETE DO PREFEITO



Art. 29 - É vedada a inclusão na Lei Orçamentária, bem como em suas alterações, de quaisquer recursos do Município para clubes, associações e quaisquer outras entidades congêneres, excetuadas creches, escolas para atendimento de atividades de pré-escolas, centro de convivência de idosos, centros comunitários, unidades de apoio a gestantes, unidade de recuperação de toxicômanos e outras entidades com finalidade de atendimento às ações de assistência social por meio de convênios.

Art. 30 - Os Ordenadores de Despesas poderá firmar convênios com outras esferas governamentais e não governamentais, para desenvolver programas nas áreas de educação, cultura, saúde, habitação, abastecimento, meio ambiente, assistência social, obras e saneamento básico.

Art. 31 - A Lei Orçamentária Anual autorizará a realização de programas de apoio e incentivo às entidades estudantis, destacadamente no que se refere à educação, cultura, turismo, meio ambiente, desporto e lazer e atividades afins, bem como para a realização de convênios, contratos, pesquisas, bolsas de estudo e estágios com escolas técnicas profissionais e universidades.

Art. 32 - A concessão de auxílios e subvenções dependerá de autorização legislativa através de lei especial.

Art. 33 - Os recursos somente poderão ser programados para atender despesas de capital, exceto amortizações de dívidas por operações de crédito, após deduzir os recursos destinados a atender gastos com pessoal e encargos sociais, com serviços da dívida e com outras despesas de custeio administrativos e operacionais.

CAPÍTULO II

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 34 - A Secretaria de Administração e Finanças fará publicar junto a Lei Orçamentária Anual, o quadro de detalhamento da despesa por projeto, atividade, elemento de despesa e seus desdobramentos e respectivos valores.

Parágrafo único - Caso o projeto da Lei Orçamentária - LOA e a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO não sejam votados até 31 de dezembro de 2013, serão considerados como aprovados sem ressalvas, podendo o Chefe do Poder Executivo sancioná-los com fundamento no presente artigo.

Art. 35 - O projeto de lei orçamentária do município, para o exercício de 2025, será encaminhado à câmara municipal antes de encerramento do corrente exercício financeiro e devolvido para sanção até o encerramento de sessão legislativa.

Art. 36 - Fica autorizado os ordenadores de despesas inclusive os chefes do Executivo e Legislativo com base na Lei 10.028 no seu Art. 359-F, proceder no final de cada exercício financeiro o cancelamento dos Restos a Pagar que não tenham disponibilidades financeiras suficientes para suas quitações.

CAPÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA DE PRAIA NORTE
CNPJ: 25.061.789/0001-11
GABINETE DO PREFEITO



Art. 37 - Não poderão ter aumento real em relação aos créditos correspondentes ao orçamento de 2025, ressalvados os casos autorizados em Lei própria, os seguintes gastos:

I - de pessoal e respectivos encargos, que não poderão ultrapassar o limite de 54% (cinquenta e quatro por cento) das receitas correntes líquidas, no âmbito do Poder Executivo, nos termos da alínea "b", do inciso III, do art. 20, da Lei Complementar nº 101/2000;

II - de pessoal e respectivos encargos, que não poderão ultrapassar o limite de 6% (seis por cento) das receitas correntes líquidas, no âmbito do Poder Legislativo, nos termos da alínea "a", do inciso III, do art. 20, da Lei Complementar nº 101/2000;

III - pagamento do serviço da dívida; e

IV - transferências diversas.

Art. 38 - Na fixação dos gastos de capital para criação, expansão ou aperfeiçoamento de serviços já criados e ampliados a serem atribuídos aos órgãos municipais, com exclusão da amortização de empréstimos, serão respeitados as prioridades e metas constantes desta Lei, bem como a manutenção e funcionamento dos serviços já implantados.

Art. 39 - Com vistas ao atingimento, em sua plenitude, das diretrizes, objetivos e metas da Administração Municipal, previstas nesta Lei, fica autorizado o Chefe do Poder Executivo, a adotar as providências indispensáveis e necessárias à implementação das políticas aqui estabelecidas, podendo inclusive articular convênios, viabilizar recursos nas diversas esferas de Poder, inclusive contrair empréstimos observadas a capacidade de endividamento do Município, subscrever quotas de consórcio para efeito de aquisição de veículos e máquinas rodoviários, bem como promover a atualização monetária do Orçamento de 2025, até o limite do índice acumulado da inflação no período legal, se por ventura se fizer necessários, observados os Princípios Constitucionais e legais, especialmente o que dispuser a Lei Orgânica do Município, a Lei Orçamentária, a Lei Federal nº 4.320/64, a lei que estabelece o Plano Plurianual e outras pertinentes a matéria posta, bem como a promover, durante a execução orçamentária, a abertura de créditos suplementares, até o limite autorizado no vigente orçamento, visando atender os elementos de despesas com dotações insuficientes.

Art. 40 - Esta lei entrará em vigor a partir do dia 01 (primeiro) de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário, para que curtam todos os seus jurídicos e legais efeitos e para que produza os resultados de mister para os fins de Direito.

Gabinete do Prefeito Municipal de PRAIA NORTE - ESTADO DO TOCANTINS, 30 de dezembro de 2025.

HO-CHE-MIN SILVA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES**

ÓRGÃO...: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE			
PROGRAMA		OBJETIVO	
0001 AÇÃO LEGISLATIVA		AÇÃO LEGISLATIVA	
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
01.01.031.1.001 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO DA	PORCENTAGEM	52,38	11.111,93
01.01.031.2.001 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	PORCENTAGEM	33,71	604.955,73
01.01.031.2.006 - SALÁRIOS, SUBSÍDIOS E DEMAIS OBRIGAÇÕES	PORCENTAGEM	25,00	703.932,35
TOTAL DA UNIDADE			1.320.000,01

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES**

ÓRGÃO...: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE			
PROGRAMA		OBJETIVO	
0001 GESTÃO E DESENV DE RELAÇÕES INSTITUCIONA		Garantir as atividades básicas das Relações Institucionais.	
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
27.04.122.2.174 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	PORCENTAGEM	25,00	106.000,00
TOTAL DA UNIDADE			106.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES**

ÓRGÃO...: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE			
PROGRAMA		OBJETIVO	
0002 ARBORIZACAO DE RUAS, AVENIDAS E PRACAS		ARBORIZACAO DE RUAS, AVENIDAS, CANTEIROS E PRAÇAS	
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
18.18.601.1.038 - CONSTRUÇÃO DE VIVEIRO DE MUDAS P/	PORCENTAGEM	52,38	3.201,78
TOTAL DA UNIDADE			3.201,78



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES**

ÓRGÃO...: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE			
PROGRAMA	OBJETIVO		
0026 GESTÃO DAS POLÍTICAS DE CULTURA E FESTIV	APOIAR AS POLÍTICAS DE CULTURA E FESTIVIDADES TRADICIONAIS E COMEMORATIVAS		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
25.13.392.2.082 - RECEPÇÕES, FESTIVIDADES CÍVICAS E	PORCENTAGEM	52,38	206.603,40
25.13.392.2.083 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE	PORCENTAGEM	52,38	28.569,13
25.13.392.2.084 - APOIO AOS ARTISTAS E INCENTIVO AO	PORCENTAGEM	52,38	8.381,25
25.13.392.2.159 - APOIO A REALIZACAO DO CARNAVAL	PORCENTAGEM	52,38	143.983,64
25.13.392.2.160 - APOIO A REALIZACAO DO DIA DO EVANGELICO	PORCENTAGEM	52,38	23.798,02
25.13.392.2.173 - APOIO A REALIZACAO DE CAVALGADAS	PORCENTAGEM	25,00	26.000,00
TOTAL DA UNIDADE			437.335,44

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES**

ÓRGÃO...: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE			
PROGRAMA		OBJETIVO	
0027 PROMOÇÃO E APOIO AO TURISMO		PROMOÇÃO E APOIO AO TURISMO	
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
21.23.695.2.161 - APOIO A REALIZACAO DA TEMPORADA DE	PORCENTAGEM	52,38	343.209,57
21.23.695.2.172 - MANTER SECRETARIA MUNICIPAL DE	PORCENTAGEM	52,38	80.229,70
TOTAL DA UNIDADE			423.439,27

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES**

ÓRGÃO...: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE			
PROGRAMA		OBJETIVO	
0028 GESTÃO DO SANEAMENTO BÁSICO MUNICIPAL		GERIR O SANEAMENTO BÁSICO MUNICIPAL	
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
08.17.512.1.032 - CONST. E AMP. DO SIST. ABAST. D'ÁGUA	PORCENTAGEM	52,38	3.201,78
08.17.512.1.035 - CONST/AMPL. DE GALERIA DE AGUAS	PORCENTAGEM	52,38	188.132,86
TOTAL DA UNIDADE			191.334,64

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES**

ÓRGÃO...: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE			
PROGRAMA		OBJETIVO	
0029 GESTÃO DA INFRA ESTRUTURA E PLANEJAMENTO		GESTÃO DA INFRA ESTRUTURA E PLANEJAMENTO MUNICIPAL	
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
09.04.122.2.085 - MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	PORCENTAGEM	52,38	32.008,00
09.15.451.1.019 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS P/	PORCENTAGEM	52,38	10.672,56
09.15.451.1.023 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS	PORCENTAGEM	52,38	7.619,32
09.15.451.1.026 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CAIS	PORCENTAGEM	52,38	48.763,59
09.15.451.2.030 - CONSTRUÇÃO DO PORTAL DA ENTRADA DA	PORCENTAGEM	52,38	18.286,35
09.15.452.1.029 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE	PORCENTAGEM	52,38	6.403,55
09.15.452.2.089 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA	PORCENTAGEM	50,96	851.384,53
09.23.695.1.047 - CONSTRUÇÃO / REFORMA DA ORLA	PORCENTAGEM	52,38	33.829,73
TOTAL DA UNIDADE			1.008.967,63



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES

ÓRGÃO...: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE			
PROGRAMA	OBJETIVO		
0052 ADMINISTRAÇÃO GERAL	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
02.04.122.2.003 - MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE IMPRENSA	PORCENTAGEM	52,38	13.409,99
02.04.122.2.007 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	PORCENTAGEM	56,45	686.856,01
03.04.122.2.005 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE	PORCENTAGEM	51,77	2.258.543,88
03.04.122.2.018 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE	PORCENTAGEM	52,38	23.391,26
03.04.122.2.154 - AQUISICAO DE TERRENO URBANO/RURAL	PORCENTAGEM	52,38	38.841,00
03.04.122.2.163 - CONTRIBUICOES A ASSOCIACAO	PORCENTAGEM	52,38	84.879,11
03.04.122.2.165 - CONTRIBUIÇÃO AO CONSÓRCIO PÚBLICO	PORCENTAGEM	52,38	38.841,00
03.04.122.2.167 - IMPLANT. E MANUT. DA OUVIDORIA MUNICIPAL	PORCENTAGEM	52,38	11.652,30
07.20.601.2.099 - IMPLANTAÇÃO E CONSTRUÇÃO DA FEIRA DO	PORCENTAGEM	52,38	2.200,00
07.20.602.2.100 - IMPLANTAÇÃO DE PROJETO DE AVICULTURA	PORCENTAGEM	52,38	3.300,00
07.20.605.2.102 - IMPLANTAÇÃO DE LAVOURAS COMUNITÁRIAS	PORCENTAGEM	52,38	4.950,00
07.20.605.2.103 - APOIO A HORTAS COMUNITÁRIAS	PORCENTAGEM	52,38	3.300,00
07.20.606.2.092 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	PORCENTAGEM	52,38	307.403,12
07.20.607.2.105 - AQUISIÇÃO DE PERFURATRIZ POÇOS SEMI-	PORCENTAGEM	52,38	8.381,24
10.26.782.2.115 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE	PORCENTAGEM	49,04	349.185,69
10.26.782.2.116 - MANUTENCAO DA CIDE	PORCENTAGEM	52,38	100.863,02
28.04.122.2.004 - MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA	PORCENTAGEM	25,00	189.778,03
TOTAL DA UNIDADE			4.125.775,65

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES**

ÓRGÃO...: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE			
PROGRAMA	OBJETIVO		
0053 ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
04.04.123.2.020 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	PORCENTAGEM	49,46	402.960,00
04.04.123.2.147 - MANUTENCAO DO SETOR DE CONTABILIDADE	PORCENTAGEM	52,38	230.078,13
04.04.123.2.151 - PAGAMENTO DE PRECATORIO JUDICIARIO	PORCENTAGEM	52,38	396.039,27
04.04.123.2.152 - PARCELAMENTO DE DIVIDAS JUNTO AO INSS	PORCENTAGEM	41,72	370.689,83
04.04.123.2.153 - PARCELAMENTO DIVIDA COM O PASEP	PORCENTAGEM	52,38	1.523,86
TOTAL DA UNIDADE			1.401.291,09

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES

ÓRGÃO...: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE			
PROGRAMA	OBJETIVO		
0054 JUVENTUDE EM FOCO	DAR APOIO AOS JOVENS PRAIANORTENSES		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
24.04.122.2.171 - MANUT. DA SECRETARIA MUN. DA JUVENTUDE	PORCENTAGEM	72,21	121.385,62
TOTAL DA UNIDADE			121.385,62

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES**

ÓRGÃO...: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE			
PROGRAMA		OBJETIVO	
0102 POLICIAMENTO MILITAR		POLICIAMENTO MILITAR	
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
03.06.181.2.031 - MANUTENÇÃO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR	PORCENTAGEM	52,38	32.266,71
03.06.181.2.032 - MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA	PORCENTAGEM	52,38	2.514,39
TOTAL DA UNIDADE			34.781,10

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES**

ÓRGÃO...: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE			
PROGRAMA		OBJETIVO	
0112 MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO		ESTRUTURAR E MANTER O CONTROLE INTERNO MUNICIPAL.	
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
29.04.124.2.143 - ESTRUTURAÇÃO E MANUT DO CONTROLE	PORCENTAGEM	25,00	119.112,38
TOTAL DA UNIDADE			119.112,38

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES

ÓRGÃO...: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE				
PROGRAMA		OBJETIVO		
0125 ATENDER A ARRECADAÇÃO MUNICIPAL		ATENDER A ARRECADAÇÃO MUNICIPAL		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
04.04.123.2.021 - MANUTENÇÃO DA COLETORIA MUNICIPAL		PORCENTAGEM	52,38	13.874,43
TOTAL DA UNIDADE				13.874,43

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES**

ÓRGÃO...: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE			
PROGRAMA	OBJETIVO		
0130 GESTÃO AMBIENTAL	GESTÃO AMBIENTAL		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
08.18.541.1.031 - OBRAS DE CONTENÇÃO DE EROSIÃO EM	PORCENTAGEM	52,38	4.400,00
08.18.542.2.098 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO	PORCENTAGEM	61,39	850.379,54
18.17.512.1.033 - CONSTRUÇÃO DE KITS SANITÁRIOS PARA	PORCENTAGEM	52,38	2.200,00
18.17.512.1.034 - CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO	PORCENTAGEM	52,38	2.200,00
18.18.452.2.156 - MANUTENCAO DO CEMITERIO PUBLICO	PORCENTAGEM	52,38	7.619,31
18.18.541.2.093 - REGULARIZAÇÃO DE ÁREA DE PROTEÇÃO	PORCENTAGEM	52,38	10.727,97
18.18.542.1.036 - CONSTRUÇÃO DA CANALIZAÇÃO DE	PORCENTAGEM	52,38	21.345,12
18.18.542.2.094 - MANUTENÇÃO DA BRIGADA MUNICIPAL DE	PORCENTAGEM	52,38	11.890,61
18.18.542.2.095 - REVITALIZACAO DE CORREGOS E APPS	PORCENTAGEM	52,38	6.704,98
18.18.542.2.096 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO	PORCENTAGEM	52,38	9.976,18
18.18.542.2.157 - ACOES DE PREVENCAO DO SOLO, RIOS E	PORCENTAGEM	52,38	19.810,23
TOTAL DA UNIDADE			947.253,94

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES**

ÓRGÃO...: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE			
PROGRAMA		OBJETIVO	
0247 AMPARO SOCIAL A COMUNIDADE		AMPARO SOCIAL A COMUNIDADE	
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
03.08.243.2.046 - MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR	PORCENTAGEM	52,38	140.250,00
TOTAL DA UNIDADE			140.250,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES**

ÓRGÃO...: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE			
PROGRAMA		OBJETIVO	
0471 MUSEUS, BIBLIOTECAS, TEATROS E CENTROS D		MUSEUS, BIBLIOTECAS, TEATROS E CENTROS D	
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
25.13.392.1.017 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES	PORCENTAGEM	52,38	33.524,97
TOTAL DA UNIDADE			33.524,97



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES

ÓRGÃO...: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE			
PROGRAMA		OBJETIVO	
0501 GESTÃO DAS VIAS E LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO		GERIR AS VIAS E LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO	
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
03.15.122.1.027 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE	PORCENTAGEM	52,38	51.811,31
09.15.122.2.086 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE	PORCENTAGEM	52,38	12.807,18
09.15.451.1.020 - CONSTRUÇÃO DE MEIO-FIOS E SARGETAS	PORCENTAGEM	52,38	33.524,97
09.15.451.1.021 - CONSTRUÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO	PORCENTAGEM	52,38	18.286,35
09.15.451.1.022 - CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO DE RUAS E	PORCENTAGEM	52,38	48.763,59
09.15.451.1.024 - OBRAS E ABERTURA DE RUAS	PORCENTAGEM	52,38	3.201,78
09.15.451.1.025 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE RUAS E	PORCENTAGEM	52,38	83.812,42
09.15.451.1.072 - RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA E BLOQUETES DE	PORCENTAGEM	52,38	188.320,00
09.15.451.1.073 - PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE DE RUAS E	PORCENTAGEM	49,11	357.550,00
18.18.542.2.155 - MANUTENCAO DE AVENIDAS, PRACAS,	PORCENTAGEM	52,38	23.479,66
TOTAL DA UNIDADE			821.557,26

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES**

ÓRGÃO...: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE			
PROGRAMA	OBJETIVO		
0504 SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA	SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
08.17.512.1.028 - AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO P/ LIXO	PORCENTAGEM	52,38	5.500,00
08.18.542.2.097 - MANUTENÇÃO DOS SERV. DE LIMPEZA	PORCENTAGEM	52,38	150.404,00
TOTAL DA UNIDADE			155.904,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES**

ÓRGÃO...: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE			
PROGRAMA		OBJETIVO	
0506 ILUMINAÇÃO PÚBLICA		ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
09.25.752.1.049 - CONSTRUÇÃO DE REDE DE ENERGIA	PORCENTAGEM	52,38	25.143,72
09.25.752.2.112 - MANUTENÇÃO DOS SERV. DE ILUMINAÇÃO	PORCENTAGEM	52,38	194.206,74
TOTAL DA UNIDADE			219.350,46

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES**

ÓRGÃO...: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE			
PROGRAMA		OBJETIVO	
0507 UNIDADES HABITACIONAIS		UNIDADES HABITACIONAIS	
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
09.15.482.1.030 - CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE MORADIAS P/	PORCENTAGEM	52,38	80.077,20
TOTAL DA UNIDADE			80.077,20

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES**

ÓRGÃO...: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE			
PROGRAMA		OBJETIVO	
0668 EXTENSÃO E COOPERATIVISMO RURAL		EXTENSÃO E COOPERATIVISMO RURAL	
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
07.20.605.1.039 - CONSTRUÇÃO/ REFORMA CASA DE FARINHA	PORCENTAGEM	52,38	2.200,00
07.20.605.1.040 - CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE MATADOURO	PORCENTAGEM	52,38	1.100,00
07.20.605.1.041 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE	PORCENTAGEM	13,33	8.129,07
07.20.606.1.042 - CONSTRUÇÃO DE AÇUDES EM PEQUENAS	PORCENTAGEM	52,38	2.200,00
07.20.606.1.043 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS	PORCENTAGEM	52,38	1.100,00
07.20.606.1.044 - AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO/CAMINHONETE	PORCENTAGEM	52,38	1.100,00
07.20.606.1.045 - CONSTRUÇÃO DE TANQUES PARA PEQUENOS	PORCENTAGEM	52,38	1.100,00
07.20.606.2.104 - APOIO AO PEQUENO PRODUTOR	PORCENTAGEM	52,38	12.317,45
07.20.606.2.150 - MANUTENCAO DA ADAPEC - AGENCIA DE	PORCENTAGEM	52,38	15.003,63
TOTAL DA UNIDADE			44.250,15

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES**

ÓRGÃO...: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE			
PROGRAMA	OBJETIVO		
0710 ESTRADAS VICINAIS	ESTRADAS VICINAIS		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
07.26.782.1.054 - RECUPERACAO E ABERTURA DE ESTRADAS	PORCENTAGEM	60,10	185.355,00
10.26.782.1.053 - CONSTRUÇÃO, REFORMA DE PONTES E	PORCENTAGEM	25,00	500.244,48
10.26.782.1.054 - RECUPERACAO E ABERTURA DE ESTRADAS	PORCENTAGEM	81,31	535.355,00
TOTAL DA UNIDADE			1.220.954,48

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES**

ÓRGÃO...: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE			
PROGRAMA		OBJETIVO	
0713 PORTOS E TERMINAIS FLUVIAIS E LACUSTRES		PORTOS E TERMINAIS FLUVIAIS E LACUSTRES	
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
10.26.784.1.056 - CONSTRUÇÃO DE TERMINAL DE PASSAGEIRO	PORCENTAGEM	52,38	5.028,75
TOTAL DA UNIDADE			5.028,75

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES**

ÓRGÃO...: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE			
PROGRAMA		OBJETIVO	
0720 DESPORTO DE RENDIMENTO		DESPORTO DE RENDIMENTO	
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
23.27.811.1.057 - CONSTRUÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL	PORCENTAGEM	52,38	46.934,96
23.27.811.1.058 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DO ESTADIO	PORCENTAGEM	52,38	14.884,10
23.27.811.1.059 - CONSTRUÇÃO DE QUADRAS E GINÁSIOS	PORCENTAGEM	52,38	3.884,10
23.27.811.1.060 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE	PORCENTAGEM	52,38	5.500,00
23.27.811.2.118 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA ATLETA	PORCENTAGEM	52,38	2.134,53
TOTAL DA UNIDADE			73.337,69

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES**

ÓRGÃO...: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE			
PROGRAMA		OBJETIVO	
1006 GESTÃO DA POLÍTICA DE DESPORTO E LAZER		GESTÃO DA POLÍTICA DE DESPORTO E LAZER	
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
18.18.813.2.158 - MANUTENCAO DAS PRAIAS E BALNEARIOS	PORCENTAGEM	52,38	40.419,36
23.04.122.2.170 - MANUT. DA SECRET. MUN. DE ESPORTE E	PORCENTAGEM	52,38	148.825,14
23.27.812.2.148 - APOIO A CAMPEONATOS MUNICIPAL DE	PORCENTAGEM	52,38	105.010,08
23.27.812.2.149 - APOIO A EVENTOS DE ESPORTES AMADORES	PORCENTAGEM	52,38	38.688,45
23.27.813.2.119 - MANUT. DE PROG. DE INCENT. A REST.	PORCENTAGEM	52,38	6.600,00
TOTAL DA UNIDADE			339.543,03

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES**

ÓRGÃO...: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE			
PROGRAMA		OBJETIVO	
1310 PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIMONIO DO SE		PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
04.28.845.2.029 - ENCARGOS COM O PASEP	PORCENTAGEM	25,00	226.265,66
TOTAL DA UNIDADE			226.265,66

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES**

ÓRGÃO...: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE			
PROGRAMA		OBJETIVO	
1311 REGULARIZAÇÃO URBANA MUNICIPAL		REGULARIZAÇÃO URBANA MUNICIPAL	
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
09.15.127.2.087 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E ELABORAÇÃO	PORCENTAGEM	52,38	35.977,24
09.16.482.2.090 - ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO PLANO	PORCENTAGEM	52,38	88.354,56
TOTAL DA UNIDADE			124.331,80

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES**

ÓRGÃO...: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE			
PROGRAMA	OBJETIVO		
1312 COMERCIALIZAÇÃO	COMERCIALIZAÇÃO		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
11.23.691.2.107 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	PORCENTAGEM	52,38	95.948,34
11.23.692.2.108 - FORTALECIMENTO DO COMERCIO LOCAL	PORCENTAGEM	52,38	8.381,24
11.23.692.2.109 - INCREMENTAÇÃO DA ÁREA PORTUÁRIA	PORCENTAGEM	52,38	8.381,24
TOTAL DA UNIDADE			112.710,82

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES**

ÓRGÃO...: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE			
PROGRAMA		OBJETIVO	
1313 PRODUÇÃO INDUSTRIAL		PRODUÇÃO INDUSTRIAL	
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
11.22.662.2.106 - INCENTIVO A PRODUÇÃO INDUSTRIAL	PORCENTAGEM	52,38	10.057,48
TOTAL DA UNIDADE			10.057,48



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES

ÓRGÃO...: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE			
PROGRAMA		OBJETIVO	
1314 PROGRAMA DA MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA		PROGRAMA DA MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
03.04.122.2.010 - IMPLANTAÇÃO DO DIARIO OFICIAL MUNICIPAL	PORCENTAGEM	52,38	10.057,49
03.04.122.2.011 - REFORMA/AMPLIAÇÃO DO CENTRO	PORCENTAGEM	52,38	15.238,62
03.04.122.2.144 - MANUT. DO SETOR DE RECURSOS HUMANO	PORCENTAGEM	52,38	28.039,06
03.04.122.2.145 - ESTRUT. E MANUT. DO SETOR DE	PORCENTAGEM	52,38	16.762,48
03.04.122.2.146 - ESTRUT. E MANUT. DO SETOR DE PATRIMONIO	PORCENTAGEM	52,38	19.486,24
04.04.129.2.026 - IMPLEMENTAÇÃO DO CADASTRO ECONOMICO	PORCENTAGEM	52,38	13.409,99
09.23.125.2.027 - ESTRUTURACAO DO SISTEMA DE	PORCENTAGEM	52,38	25.143,72
09.23.125.2.088 - IMPLANTAÇÃO DO CODIGO MUNICIPAL DE	PORCENTAGEM	52,38	5.028,75
TOTAL DA UNIDADE			133.166,35

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES**

ÓRGÃO...: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE			
PROGRAMA		OBJETIVO	
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
99.99.999.2.120 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	PORCENTAGEM	52,38	6.705,00
TOTAL DA UNIDADE			6.705,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES**

ÓRGÃO...: 03 - FMS - FUNDO MUN. DE SAUDE DE PRAIA NORTE			
PROGRAMA	OBJETIVO		
0210 ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E	ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
02.10.301.1.007 - CONSTRUCAO E AMPLIACAO UNIDADE SAUDE	PORCENTAGEM	52,38	92.269,87
02.10.301.2.065 - MANUTENCAO DA FARMACIA BASICA	PORCENTAGEM	52,38	178.958,38
02.10.301.2.129 - MANTER A ATENCAO BASICA EM SAUDE	PORCENTAGEM	52,38	6.054.355,76
02.10.301.2.130 - MANTER O PROGRAMA SAUDE BUCAL	PORCENTAGEM	52,38	52.725,62
02.10.301.2.141 - AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - ACS	PORCENTAGEM	52,38	825.311,21
02.10.301.2.142 - PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF	PORCENTAGEM	52,38	66.135,64
02.10.302.1.002 - CONSTRUÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO	PORCENTAGEM	52,38	11.000.000,00
02.10.302.2.139 - PROCED DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	PORCENTAGEM	52,38	9.905,10
02.10.304.2.128 - ACOES DE VIGILANCIA SANITARIA E	PORCENTAGEM	52,38	32.382,07
02.10.305.2.140 - ACOES DE VIG EPIDEMIOLOGICA EM SAUDE	PORCENTAGEM	52,38	294.148,49
TOTAL DA UNIDADE			18.606.192,14

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES**

ÓRGÃO...: 03 - FMS - FUNDO MUN. DE SAUDE DE PRAIA NORTE			
PROGRAMA		OBJETIVO	
1004 GESTAO DA POLITICA DE SAUDE		GESTAO DA POLITICA DE SAUDE	
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
02.10.122.2.063 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS	PORCENTAGEM	52,38	1.104.241,53
02.10.122.2.151 - PAGAMENTO DE PRECATORIO JUDICIARIO	PORCENTAGEM	52,38	15.536,40
02.10.301.1.061 - ESTRUTURACAO DE ACADEMIA DE SAUDE	PORCENTAGEM	52,38	92.955,57
02.10.301.1.063 - ESTRUT DA REDE DE SERVICO DE ATEN	PORCENTAGEM	52,38	611.994,60
02.10.301.2.168 - ENFRENTAMENTO AO COVID-19 E SEUS	PORCENTAGEM	52,38	361.878,55
TOTAL DA UNIDADE			2.186.606,65

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES**

ÓRGÃO...: 03 - FMS - FUNDO MUN. DE SAUDE DE PRAIA NORTE			
PROGRAMA		OBJETIVO	
1315 ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE DA CRIANÇA		ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE DA CRIANÇA	
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
02.10.243.2.169 - ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE NA PRIMEIRA	PORCENTAGEM	52,38	24.200,00
TOTAL DA UNIDADE			24.200,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES**

ÓRGÃO...: 04 - FMAS - FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL			
PROGRAMA		OBJETIVO	
0120 AMPARO ASSISTENCIAL AO IDOSO		AMPARO ASSISTENCIAL AO IDOSO	
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
02.08.241.1.004 - CONSTRUCAO CENTRO CONVIVENCIA DO	PORCENTAGEM	52,38	35.201,21
02.08.241.2.033 - MANUTENCAO DO PROGRAMA DE APOIO AO	PORCENTAGEM	52,38	13.406,20
TOTAL DA UNIDADE			48.607,41

ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES**

ÓRGÃO...: 04 - FMAS - FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL			
PROGRAMA		OBJETIVO	
0247 AMPARO SOCIAL A COMUNIDADE		AMPARO SOCIAL A COMUNIDADE	
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
02.08.242.2.034 - MANUT. ATIV. ASSIST. A PESSOA COM DEFICI	PORCENTAGEM	52,38	16.014,89
02.08.243.2.035 - PROGRAMA CRIANCA FELIZ	PORCENTAGEM	52,38	519.827,67
02.08.243.2.040 - MANUTENCAO DO CONSELHO DA CRIANCA E	PORCENTAGEM	52,38	4.190,65
02.08.243.2.043 - MANUTENCAO DO FUNDO DA INFANCIA E	PORCENTAGEM	52,38	9.677,66
02.08.243.2.046 - MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR	PORCENTAGEM	52,38	11.000,00
02.08.243.2.133 - PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS	PORCENTAGEM	52,38	15.543,39
02.08.243.2.164 - MANUTENCAO DA CASA DA CRIANCA E DO	PORCENTAGEM	52,38	29.705,11
02.08.244.1.005 - REFORMA E AMPLIACAO DO CRAS	PORCENTAGEM	52,38	2.200,00
02.08.244.1.006 - AMPLIACAO/REFORMA CENTRO COMUNITARIO	PORCENTAGEM	52,38	2.200,00
02.08.244.2.036 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PAIF	PORCENTAGEM	52,38	10.895,64
02.08.244.2.037 - MANUTENCAO DO PROGRAMA DO SCFV	PORCENTAGEM	52,38	104.630,26
02.08.244.2.039 - MANUTENCAO DO PROGRAMA CESTA BASICA	PORCENTAGEM	52,38	40.456,90
02.08.244.2.041 - PROGRAMA ALUGUEL SOCIAL	PORCENTAGEM	52,38	7.228,75
02.08.244.2.042 - MANUT DO CONSELHO MUN. ASSIST SOCIAL	PORCENTAGEM	52,38	21.289,87
02.08.244.2.044 - AUXILIO NATALIDADE A GESTANTES	PORCENTAGEM	52,38	5.575,48
02.08.244.2.050 - MANUTENCAO DO PROGRAMA TARIFA ZERO	PORCENTAGEM	52,38	1.100,00
02.08.244.2.053 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DE	PORCENTAGEM	52,38	1.041.672,41
02.08.244.2.058 - MANUT DO CONS MUN DOS DIREIT DA	PORCENTAGEM	52,38	2.514,39
02.08.244.2.059 - MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DA	PORCENTAGEM	52,38	3.352,52
02.08.244.2.131 - PROGRAMA GUARDA SUBSIDIADA	PORCENTAGEM	52,38	13.409,98
02.08.244.2.132 - BENEFICIOS EVENT. A PESSOAS	PORCENTAGEM	52,38	31.549,52
02.08.244.2.134 - PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE - PAEFI	PORCENTAGEM	52,38	1.139,32
02.08.244.2.135 - PROTECAO SOCIAL BASICA/PISO BASICO FIXO	PORCENTAGEM	52,38	1.139,32
02.08.244.2.136 - PROGRAMA CARTAO REFORMA	PORCENTAGEM	52,38	6.705,00
02.08.244.2.137 - PROGRAMA BOLSA FAMILIA/CADASTRO UNICO	PORCENTAGEM	52,38	49.362,85
02.08.244.2.138 - GESTAO DESCENTRALIZADA DO SUAS	PORCENTAGEM	52,38	1.708,98
TOTAL DA UNIDADE			1.954.090,56

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES**

ÓRGÃO...: 04 - FMAS - FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL			
PROGRAMA		OBJETIVO	
0505 AUXILIO FUNERARIO		AUXILIO FUNERARIO A PESSOAS CARENTES	
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
02.08.244.2.061 - AUXILIO FUNERARIO A PESSOAS CARENTES	PORCENTAGEM	52,38	16.762,47
TOTAL DA UNIDADE			16.762,47

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES**

ÓRGÃO...: 06 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO			
PROGRAMA		OBJETIVO	
0003 FUNDEB		MANUTENCAO DO FUNDEB	
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
19.12.361.1.015 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DE TRANSPORTE	PORCENTAGEM	52,38	25.894,00
19.12.361.1.037 - CONSTRUCAO, REFOMA E AMPLIACAO DE	PORCENTAGEM	52,38	194.205,00
19.12.361.2.074 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB - 70%	PORCENTAGEM	49,70	15.033.411,67
19.12.361.2.075 - MANUTENCAO DO FUNDEB - 30%	PORCENTAGEM	52,38	6.035.747,23
19.12.365.2.162 - ENSINO INFATIL NA PRIMEIRA INFÂNCIA -	PORCENTAGEM	52,38	252.961,10
TOTAL DA UNIDADE			21.542.219,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES**

ÓRGÃO...: 06 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO			
PROGRAMA		OBJETIVO	
0052 ADMINISTRAÇÃO GERAL		ADMINISTRAÇÃO GERAL	
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
02.12.122.1.009 - CONSTRUÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	PORCENTAGEM	52,38	15.238,62
02.12.122.1.010 - CONSTRUCAO DE CRECHES MUNICIPAIS	PORCENTAGEM	52,38	33.677,35
02.12.122.2.067 - MANUTENCAO DA SEC. MUN. DE EDUCACAO	PORCENTAGEM	52,38	339.469,63
02.12.122.2.151 - PAGAMENTO DE PRECATORIO JUDICIARIO	PORCENTAGEM	52,38	15.536,40
TOTAL DA UNIDADE			403.922,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES

ÓRGÃO...: 06 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO				
PROGRAMA		OBJETIVO		
0110 APOIO DO GOVERNO FEDERAL AOS MUNICIPIOS		APOIO AOS ENTES QUE RECEBEM FPM		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
02.12.361.2.124 - APOIO FEDERAL AO ENSINO FUNDAMENTAL		PORCENTAGEM	52,38	84.650,53
TOTAL DA UNIDADE				84.650,53

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES**

ÓRGÃO...: 06 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO			
PROGRAMA		OBJETIVO	
0251 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
02.12.306.2.068 - PROG. NACIONAL DA MERENDA ESCOLA -	PORCENTAGEM	56,69	563.270,72
02.12.306.2.069 - INSPECAO DA MERENDA ESCOLAR	PORCENTAGEM	52,38	4.269,06
TOTAL DA UNIDADE			567.539,78

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES**

ÓRGÃO...: 06 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO			
PROGRAMA		OBJETIVO	
0401 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
02.12.365.1.016 - CONSTRUÇÃO OU AMPLIAÇÃO DE CENTROS	PORCENTAGEM	52,38	606.410,56
02.12.365.2.070 - ENSINO INFANTIL NA PRIMEIRA INFÂNCIA	PORCENTAGEM	95,49	1.793.181,73
TOTAL DA UNIDADE			2.399.592,29

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES**

ÓRGÃO...: 06 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO			
PROGRAMA		OBJETIVO	
0403 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL		MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
02.12.361.1.037 - CONSTRUCAO, REFOMA E AMPLIACAO DE	PORCENTAGEM	52,38	44.726,00
02.12.361.2.071 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	PORCENTAGEM	52,38	451.734,46
02.12.361.2.076 - COTA SALARIO EDUCACAO - QSE	PORCENTAGEM	52,38	425.700,32
02.12.812.2.081 - REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	PORCENTAGEM	52,38	15.238,62
TOTAL DA UNIDADE			937.399,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES

ÓRGÃO...: 06 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO				
PROGRAMA		OBJETIVO		
0404 EXPANSÃO DA OFERTA DE VAGAS NO ENSINO FU		EXPANSÃO DA OFERTA DE VAGAS NO ENSINO FU		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
02.12.361.1.011 - CONSTRUCAO, REFOMA E AMPLIACAO DE		PORCENTAGEM	52,38	70.097,66
TOTAL DA UNIDADE				70.097,66

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES**

ÓRGÃO...: 06 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO			
PROGRAMA		OBJETIVO	
0405 AUXILIO A ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR		AUXILIAR NAS NECESSIDADES DE ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR	
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
02.12.364.2.077 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA	PORCENTAGEM	52,38	3.047,73
02.12.364.2.080 - APOIO A ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR	PORCENTAGEM	52,38	20.171,18
TOTAL DA UNIDADE			23.218,91

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES**

ÓRGÃO...: 06 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO			
PROGRAMA		OBJETIVO	
0407 TRANSPORTE ESCOLAR		TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE MUNICIAPL DE ENSINO	
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
02.12.361.1.014 - AQUISIÇÃO VEÍCULO DE TRANSPORTE	PORCENTAGEM	52,38	11.000,00
02.12.361.2.078 - PROG. NACIONAL DO TRANSP ESCOLAR -	PORCENTAGEM	43,53	210.704,58
TOTAL DA UNIDADE			221.704,58

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES**

ÓRGÃO...: 06 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO			
PROGRAMA		OBJETIVO	
0410 ENSINO MÉDIO REGULAR OU POLIVALENTE		ENSINO MÉDIO REGULAR OU POLIVALENTE	
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
02.12.362.2.079 - APOIO AO ENSINO MEDIO	PORCENTAGEM	52,38	13.447,45
TOTAL DA UNIDADE			13.447,45

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES**

ÓRGÃO...: 09 - CONSORCIO PÚBL. INTERMUNICIPAL COINBIPA			
PROGRAMA		OBJETIVO	
0001 GESTÃO E DESENV DE RELAÇÕES INSTITUCIONA		Garantir as atividades básicas das Relações Institucionais.	
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
01.04.122.2.002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	PORCENTAGEM	52,38	517.880,00
TOTAL DA UNIDADE			517.880,00
TOTAL GERAL			63.618.898,91

.....
BRUNA GABRIELLE NEVES PIRES DE

609.876.153-19

Prefeita Municipal

.....
MIQUÉIAS COSTA LIMA

700.661.591-72

Contador

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DAS AÇÕES E METAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO...: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE		
UNIDADE...: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
01.031.0001.1.001 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA	52.38 PORCENTAGEM	11.111,93
01.031.0001.2.001 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	33.71 PORCENTAGEM	604.955,73
01.031.0001.2.006 - SALÁRIOS, SUBSÍDIOS E DEMAIS OBRIGAÇÕES	25.00 PORCENTAGEM	703.932,35
TOTAL DA UNIDADE		1.320.000,01

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DAS AÇÕES E METAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO...: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE		
UNIDADE...: 02 - GABINETE DO EXECUTIVO - GAE		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
04.122.0052.2.003 - MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE IMPRENSA	52.38 PORCENTAGEM	13.409,99
04.122.0052.2.007 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	56.45 PORCENTAGEM	686.856,01
TOTAL DA UNIDADE		700.266,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DAS AÇÕES E METAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO...: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE		
UNIDADE...: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
04.122.0052.2.005 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE ADMINIST	51.77 PORCENTAGEM	2.258.543,88
04.122.0052.2.018 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE	52.38 PORCENTAGEM	23.391,26
04.122.0052.2.154 - AQUISICAO DE TERRENO URBANO/RURAL	52.38 PORCENTAGEM	38.841,00
04.122.0052.2.163 - CONTRIBUICOES A ASSOCIACAO TOCANTINENSE	52.38 PORCENTAGEM	84.879,11
04.122.0052.2.165 - CONTRIBUIÇÃO AO CONSÓRCIO PÚBLICO	52.38 PORCENTAGEM	38.841,00
04.122.0052.2.167 - IMPLANT. E MANUT. DA OUVIDORIA MUNICIPAL	52.38 PORCENTAGEM	11.652,30
04.122.1314.2.010 - IMPLANTAÇÃO DO DIARIO OFICIAL MUNICIPAL	52.38 PORCENTAGEM	10.057,49
04.122.1314.2.011 - REFORMA/AMPLIAÇÃO DO CENTRO	52.38 PORCENTAGEM	15.238,62
04.122.1314.2.144 - MANUT. DO SETOR DE RECURSOS HUMANO	52.38 PORCENTAGEM	28.039,06
04.122.1314.2.145 - ESTRUT. E MANUT. DO SETOR DE PROTOCOLO	52.38 PORCENTAGEM	16.762,48
04.122.1314.2.146 - ESTRUT. E MANUT. DO SETOR DE PATRIMONIO	52.38 PORCENTAGEM	19.486,24
06.181.0102.2.031 - MANUTENÇÃO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR	52.38 PORCENTAGEM	32.266,71
06.181.0102.2.032 - MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA	52.38 PORCENTAGEM	2.514,39
08.243.0247.2.046 - MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR	52.38 PORCENTAGEM	140.250,00
15.122.0501.1.027 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE	52.38 PORCENTAGEM	51.811,31
TOTAL DA UNIDADE		2.772.574,85

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DAS AÇÕES E METAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO...: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE		
UNIDADE...: 04 - SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTOS – SFT		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
04.123.0053.2.020 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	49.46 PORCENTAGEM	402.960,00
04.123.0053.2.147 - MANUTENCAO DO SETOR DE CONTABILIDADE	52.38 PORCENTAGEM	230.078,13
04.123.0053.2.151 - PAGAMENTO DE PRECATORIO JUDICIARIO	52.38 PORCENTAGEM	396.039,27
04.123.0053.2.152 - PARCELAMENTO DE DIVIDAS JUNTO AO INSS	41.72 PORCENTAGEM	370.689,83
04.123.0053.2.153 - PARCELAMENTO DIVIDA COM O PASEP	52.38 PORCENTAGEM	1.523,86
04.123.0125.2.021 - MANUTENÇÃO DA COLETORIA MUNICIPAL	52.38 PORCENTAGEM	13.874,43
04.129.1314.2.026 - IMPLEMENTAÇÃO DO CADASTRO ECONOMICO E	52.38 PORCENTAGEM	13.409,99
28.845.1310.2.029 - ENCARGOS COM O PASEP	25.00 PORCENTAGEM	226.265,66
TOTAL DA UNIDADE		1.654.841,17

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DAS AÇÕES E METAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO...: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE		
UNIDADE...: 07 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
20.601.0052.2.099 - IMPLANTAÇÃO E CONSTRUÇÃO DA FEIRA DO	52.38 PORCENTAGEM	2.200,00
20.602.0052.2.100 - IMPLANTAÇÃO DE PROJETO DE AVICULTURA	52.38 PORCENTAGEM	3.300,00
20.605.0052.2.102 - IMPLANTAÇÃO DE LAVOURAS COMUNITÁRIAS	52.38 PORCENTAGEM	4.950,00
20.605.0052.2.103 - APOIO A HORTAS COMUNITÁRIAS	52.38 PORCENTAGEM	3.300,00
20.605.0668.1.039 - CONSTRUÇÃO/ REFORMA CASA DE FARINHA	52.38 PORCENTAGEM	2.200,00
20.605.0668.1.040 - CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE MATADOURO	52.38 PORCENTAGEM	1.100,00
20.605.0668.1.041 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE	13.33 PORCENTAGEM	8.129,07
20.606.0052.2.092 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	52.38 PORCENTAGEM	307.403,12
20.606.0668.1.042 - CONSTRUÇÃO DE AÇUDES EM PEQUENAS	52.38 PORCENTAGEM	2.200,00
20.606.0668.1.043 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍ	52.38 PORCENTAGEM	1.100,00
20.606.0668.1.044 - AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO/CAMINHONETE	52.38 PORCENTAGEM	1.100,00
20.606.0668.1.045 - CONSTRUÇÃO DE TANQUES PARA PEQUENOS	52.38 PORCENTAGEM	1.100,00
20.606.0668.2.104 - APOIO AO PEQUENO PRODUTOR	52.38 PORCENTAGEM	12.317,45
20.606.0668.2.150 - MANUTENCAO DA ADAPEC - AGENCIA DE	52.38 PORCENTAGEM	15.003,63
20.607.0052.2.105 - AQUISIÇÃO DE PERFURATRIZ POÇOS SEMI-	52.38 PORCENTAGEM	8.381,24
26.782.0710.1.054 - RECUPERACAO E ABERTURA DE ESTRADAS	60.10 PORCENTAGEM	185.355,00
TOTAL DA UNIDADE		559.139,51

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DAS AÇÕES E METAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO....: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE		
UNIDADE....: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
17.512.0028.1.032 - CONST. E AMP. DO SIST. ABAST. D'ÁGUA	52.38 PORCENTAGEM	3.201,78
17.512.0028.1.035 - CONST/AMPL. DE GALERIA DE AGUAS PLUVIAIS	52.38 PORCENTAGEM	188.132,86
17.512.0504.1.028 - AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO P/ LIXO	52.38 PORCENTAGEM	5.500,00
18.541.0130.1.031 - OBRAS DE CONTENÇÃO DE EROÇÃO EM ÁREAS	52.38 PORCENTAGEM	4.400,00
18.542.0130.2.098 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO	61.39 PORCENTAGEM	850.379,54
18.542.0504.2.097 - MANUTENÇÃO DOS SERV. DE LIMPEZA PÚBLICA	52.38 PORCENTAGEM	150.404,00
TOTAL DA UNIDADE		1.202.018,18

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DAS AÇÕES E METAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO...: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE		
UNIDADE...: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
04.122.0029.2.085 - MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	52.38 PORCENTAGEM	32.008,00
15.122.0501.2.086 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE	52.38 PORCENTAGEM	12.807,18
15.127.1311.2.087 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E ELABORAÇÃO DO	52.38 PORCENTAGEM	35.977,24
15.451.0029.1.019 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS P/ F	52.38 PORCENTAGEM	10.672,56
15.451.0029.1.023 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS	52.38 PORCENTAGEM	7.619,32
15.451.0029.1.026 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CAIS	52.38 PORCENTAGEM	48.763,59
15.451.0029.2.030 - CONSTRUÇÃO DO PORTAL DA ENTRADA DA	52.38 PORCENTAGEM	18.286,35
15.451.0501.1.020 - CONSTRUÇÃO DE MEIO-FIOS E SARGETAS	52.38 PORCENTAGEM	33.524,97
15.451.0501.1.021 - CONSTRUÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO	52.38 PORCENTAGEM	18.286,35
15.451.0501.1.022 - CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO DE RUAS E	52.38 PORCENTAGEM	48.763,59
15.451.0501.1.024 - OBRAS E ABERTURA DE RUAS	52.38 PORCENTAGEM	3.201,78
15.451.0501.1.025 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE RUAS E AVENIDA	52.38 PORCENTAGEM	83.812,42
15.451.0501.1.072 - RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA E BLOQUETES DE	52.38 PORCENTAGEM	188.320,00
15.451.0501.1.073 - PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE DE RUAS E	49.11 PORCENTAGEM	357.550,00
15.452.0029.1.029 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE	52.38 PORCENTAGEM	6.403,55
15.452.0029.2.089 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA	50.96 PORCENTAGEM	851.384,53
15.482.0507.1.030 - CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE MORADIAS P/	52.38 PORCENTAGEM	80.077,20
16.482.1311.2.090 - ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO PLANO	52.38 PORCENTAGEM	88.354,56
23.125.1314.2.027 - ESTRUTURACAO DO SISTEMA DE FISCALIZAÇÃO	52.38 PORCENTAGEM	25.143,72
23.125.1314.2.088 - IMPLANTAÇÃO DO CODIGO MUNICIPAL DE	52.38 PORCENTAGEM	5.028,75
23.695.0029.1.047 - CONSTRUÇÃO / REFORMA DA ORLA	52.38 PORCENTAGEM	33.829,73
25.752.0506.1.049 - CONSTRUÇÃO DE REDE DE ENERGIA ELÉTRICA	52.38 PORCENTAGEM	25.143,72
25.752.0506.2.112 - MANUTENÇÃO DOS SERV. DE ILUMINAÇÃO PÚBLI	52.38 PORCENTAGEM	194.206,74
TOTAL DA UNIDADE		2.209.165,85

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DAS AÇÕES E METAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO...: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE		
UNIDADE...: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
26.782.0052.2.115 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE	49.04 PORCENTAGEM	349.185,69
26.782.0052.2.116 - MANUTENCAO DA CIDE	52.38 PORCENTAGEM	100.863,02
26.782.0710.1.053 - CONSTRUÇÃO, REFORMA DE PONTES E	25.00 PORCENTAGEM	500.244,48
26.782.0710.1.054 - RECUPERACAO E ABERTURA DE ESTRADAS	81.31 PORCENTAGEM	535.355,00
26.784.0713.1.056 - CONSTRUÇÃO DE TERMINAL DE PASSAGEIRO	52.38 PORCENTAGEM	5.028,75
TOTAL DA UNIDADE		1.490.676,94

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DAS AÇÕES E METAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO...: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE		
UNIDADE...: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E ASSUNTOS PORTUÁRIOS		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
22.662.1313.2.106 - INCENTIVO A PRODUÇÃO INDUSTRIAL	52.38 PORCENTAGEM	10.057,48
23.691.1312.2.107 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	52.38 PORCENTAGEM	95.948,34
23.692.1312.2.108 - FORTALECIMENTO DO COMERCIO LOCAL	52.38 PORCENTAGEM	8.381,24
23.692.1312.2.109 - INCREMENTAÇÃO DA ÁREA PORTUÁRIA	52.38 PORCENTAGEM	8.381,24
TOTAL DA UNIDADE		122.768,30

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DAS AÇÕES E METAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO...: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE		
UNIDADE...: 18 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
17.512.0130.1.033 - CONSTRUÇÃO DE KITS SANITÁRIOS PARA FAMÍL	52.38 PORCENTAGEM	2.200,00
17.512.0130.1.034 - CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO	52.38 PORCENTAGEM	2.200,00
18.452.0130.2.156 - MANUTENCAO DO CEMITERIO PUBLICO	52.38 PORCENTAGEM	7.619,31
18.541.0130.2.093 - REGULARIZAÇÃO DE ÁREA DE PROTEÇÃO	52.38 PORCENTAGEM	10.727,97
18.542.0130.1.036 - CONSTRUÇÃO DA CANALIZAÇÃO DE CORREGOS	52.38 PORCENTAGEM	21.345,12
18.542.0130.2.094 - MANUTENÇÃO DA BRIGADA MUNICIPAL DE INCEN	52.38 PORCENTAGEM	11.890,61
18.542.0130.2.095 - REVITALIZACAO DE CORREGOS E APPS	52.38 PORCENTAGEM	6.704,98
18.542.0130.2.096 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO	52.38 PORCENTAGEM	9.976,18
18.542.0130.2.157 - ACOES DE PREVENCAO DO SOLO, RIOS E NASCE	52.38 PORCENTAGEM	19.810,23
18.542.0501.2.155 - MANUTENCAO DE AVENIDAS, PRACAS, PARQUES	52.38 PORCENTAGEM	23.479,66
18.601.0002.1.038 - CONSTRUÇÃO DE VIVEIRO DE MUDAS P/ REFLOR	52.38 PORCENTAGEM	3.201,78
18.813.1006.2.158 - MANUTENCAO DAS PRAIAS E BALNEARIOS	52.38 PORCENTAGEM	40.419,36
TOTAL DA UNIDADE		159.575,20

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DAS AÇÕES E METAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO...: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE		
UNIDADE...: 21 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
23.695.0027.2.161 - APOIO A REALIZACAO DA TEMPORADA DE PRAIA	52.38 PORCENTAGEM	343.209,57
23.695.0027.2.172 - MANTER SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E	52.38 PORCENTAGEM	80.229,70
TOTAL DA UNIDADE		423.439,27

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DAS AÇÕES E METAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO....: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE		
UNIDADE....: 23 - SECRETARIA MUN DE ESPORTE E LAZER		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
04.122.1006.2.170 - MANUT. DA SECRET. MUN. DE ESPORTE E LAZER	52.38 PORCENTAGEM	148.825,14
27.811.0720.1.057 - CONSTRUÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL	52.38 PORCENTAGEM	46.934,96
27.811.0720.1.058 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DO ESTADIO MUNICIPAL	52.38 PORCENTAGEM	14.884,10
27.811.0720.1.059 - CONSTRUÇÃO DE QUADRAS E GINÁSIOS	52.38 PORCENTAGEM	3.884,10
27.811.0720.1.060 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE	52.38 PORCENTAGEM	5.500,00
27.811.0720.2.118 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA ATLETA	52.38 PORCENTAGEM	2.134,53
27.812.1006.2.148 - APOIO A CAMPEONATOS MUNICIPAL DE	52.38 PORCENTAGEM	105.010,08
27.812.1006.2.149 - APOIO A EVENTOS DE ESPORTES AMADORES	52.38 PORCENTAGEM	38.688,45
27.813.1006.2.119 - MANUT. DE PROG. DE INCENT. A REST. JOVENS	52.38 PORCENTAGEM	6.600,00
TOTAL DA UNIDADE		372.461,36

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DAS AÇÕES E METAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO...: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE		
UNIDADE...: 24 - SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
04.122.0054.2.171 - MANUT. DA SECRETARIA MUN. DA JUVENTUDE	72.21 PORCENTAGEM	121.385,62
TOTAL DA UNIDADE		121.385,62

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DAS AÇÕES E METAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO...: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE		
UNIDADE...: 25 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
13.392.0026.2.082 - RECEPÇÕES, FESTIVIDADES CÍVICAS E COMEMO	52.38 PORCENTAGEM	206.603,40
13.392.0026.2.083 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	52.38 PORCENTAGEM	28.569,13
13.392.0026.2.084 - APOIO AOS ARTISTAS E INCENTIVO AO	52.38 PORCENTAGEM	8.381,25
13.392.0026.2.159 - APOIO A REALIZACAO DO CARNAVAL	52.38 PORCENTAGEM	143.983,64
13.392.0026.2.160 - APOIO A REALIZACAO DO DIA DO EVANGELICO	52.38 PORCENTAGEM	23.798,02
13.392.0026.2.173 - APOIO A REALIZACAO DE CAVALGADAS	25.00 PORCENTAGEM	26.000,00
13.392.0471.1.017 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES	52.38 PORCENTAGEM	33.524,97
TOTAL DA UNIDADE		470.860,41

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DAS AÇÕES E METAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO...: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE		
UNIDADE...: 27 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
04.122.0001.2.174 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	25.00 PORCENTAGEM	106.000,00
TOTAL DA UNIDADE		106.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DAS AÇÕES E METAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO...: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE		
UNIDADE...: 28 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
04.122.0052.2.004 - MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA	25.00 PORCENTAGEM	189.778,03
TOTAL DA UNIDADE		189.778,03

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DAS AÇÕES E METAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO...: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE		
UNIDADE...: 29 - SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO - SCI		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
04.124.0112.2.143 - ESTRUTURAÇÃO E MANUT DO CONTROLE	25.00 PORCENTAGEM	119.112,38
TOTAL DA UNIDADE		119.112,38

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DAS AÇÕES E METAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO...: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE		
UNIDADE...: 99 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
99.999.9999.2.120 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	52.38 PORCENTAGEM	6.705,00
TOTAL DA UNIDADE		6.705,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DAS AÇÕES E METAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO...: 03 - FMS - FUNDO MUN. DE SAUDE DE PRAIA NORTE		
UNIDADE...: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
10.122.1004.2.063 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS	52.38 PORCENTAGEM	1.104.241,53
10.122.1004.2.151 - PAGAMENTO DE PRECATORIO JUDICIARIO	52.38 PORCENTAGEM	15.536,40
10.243.1315.2.169 - ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE NA PRIMEIRA	52.38 PORCENTAGEM	24.200,00
10.301.0210.1.007 - CONSTRUCAO E AMPLIACAO UNIDADE SAUDE	52.38 PORCENTAGEM	92.269,87
10.301.0210.2.065 - MANUTENCAO DA FARMACIA BASICA	52.38 PORCENTAGEM	178.958,38
10.301.0210.2.129 - MANTER A ATENCAO BASICA EM SAUDE	52.38 PORCENTAGEM	6.054.355,76
10.301.0210.2.130 - MANTER O PROGRAMA SAUDE BUCAL	52.38 PORCENTAGEM	52.725,62
10.301.0210.2.141 - AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - ACS	52.38 PORCENTAGEM	825.311,21
10.301.0210.2.142 - PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF	52.38 PORCENTAGEM	66.135,64
10.301.1004.1.061 - ESTRUTURACAO DE ACADEMIA DE SAUDE	52.38 PORCENTAGEM	92.955,57
10.301.1004.1.063 - ESTRUT DA REDE DE SERVICO DE ATEN BASICA	52.38 PORCENTAGEM	611.994,60
10.301.1004.2.168 - ENFRENTAMENTO AO COVID-19 E SEUS EFEITOS	52.38 PORCENTAGEM	361.878,55
10.302.0210.1.002 - CONSTRUÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO HOSPITAL	52.38 PORCENTAGEM	11.000.000,00
10.302.0210.2.139 - PROCED DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE MAC	52.38 PORCENTAGEM	9.905,10
10.304.0210.2.128 - ACOES DE VIGILANCIA SANITARIA E ZOOZOSES	52.38 PORCENTAGEM	32.382,07
10.305.0210.2.140 - ACOES DE VIG EPIDEMIOLOGICA EM SAUDE	52.38 PORCENTAGEM	294.148,49
TOTAL DA UNIDADE		20.816.998,79

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DAS AÇÕES E METAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO...: 04 - FMAS - FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL		
UNIDADE...: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
08.241.0120.1.004 - CONSTRUCAO CENTRO CONVIVENCIA DO IDOSO	52.38 PORCENTAGEM	35.201,21
08.241.0120.2.033 - MANUTENCAO DO PROGRAMA DE APOIO AO	52.38 PORCENTAGEM	13.406,20
08.242.0247.2.034 - MANUT. ATIV. ASSIST. A PESSOA COM DEFICI	52.38 PORCENTAGEM	16.014,89
08.243.0247.2.035 - PROGRAMA CRIANCA FELIZ	52.38 PORCENTAGEM	519.827,67
08.243.0247.2.040 - MANUTENCAO DO CONSELHO DA CRIANCA E DO	52.38 PORCENTAGEM	4.190,65
08.243.0247.2.043 - MANUTENCAO DO FUNDO DA INFANCIA E	52.38 PORCENTAGEM	9.677,66
08.243.0247.2.046 - MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR	52.38 PORCENTAGEM	11.000,00
08.243.0247.2.133 - PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS	52.38 PORCENTAGEM	15.543,39
08.243.0247.2.164 - MANUTENCAO DA CASA DA CRIANCA E DO	52.38 PORCENTAGEM	29.705,11
08.244.0247.1.005 - REFORMA E AMPLIACAO DO CRAS	52.38 PORCENTAGEM	2.200,00
08.244.0247.1.006 - AMPLIACAO/REFORMA CENTRO COMUNITARIO	52.38 PORCENTAGEM	2.200,00
08.244.0247.2.036 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PAIF	52.38 PORCENTAGEM	10.895,64
08.244.0247.2.037 - MANUTENCAO DO PROGRAMA DO SCFV	52.38 PORCENTAGEM	104.630,26
08.244.0247.2.039 - MANUTENCAO DO PROGRAMA CESTA BASICA	52.38 PORCENTAGEM	40.456,90
08.244.0247.2.041 - PROGRAMA ALUGUEL SOCIAL	52.38 PORCENTAGEM	7.228,75
08.244.0247.2.042 - MANUT DO CONSELHO MUN. ASSIST SOCIAL	52.38 PORCENTAGEM	21.289,87
08.244.0247.2.044 - AUXILIO NATALIDADE A GESTANTES	52.38 PORCENTAGEM	5.575,48
08.244.0247.2.050 - MANUTENCAO DO PROGRAMA TARIFA ZERO	52.38 PORCENTAGEM	1.100,00
08.244.0247.2.053 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DE	52.38 PORCENTAGEM	1.041.672,41
08.244.0247.2.058 - MANUT DO CONS MUN DOS DIREIT DA CRIANCA	52.38 PORCENTAGEM	2.514,39
08.244.0247.2.059 - MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DA	52.38 PORCENTAGEM	3.352,52
08.244.0247.2.131 - PROGRAMA GUARDA SUBSIDIADA	52.38 PORCENTAGEM	13.409,98
08.244.0247.2.132 - BENEFICIOS EVENT. A PESSOAS NECESSITADAS	52.38 PORCENTAGEM	31.549,52
08.244.0247.2.134 - PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE - PAEFI	52.38 PORCENTAGEM	1.139,32
08.244.0247.2.135 - PROTECAO SOCIAL BASICA/PISO BASICO FIXO	52.38 PORCENTAGEM	1.139,32
08.244.0247.2.136 - PROGRAMA CARTAO REFORMA	52.38 PORCENTAGEM	6.705,00
08.244.0247.2.137 - PROGRAMA BOLSA FAMILIA/CADASTRO UNICO	52.38 PORCENTAGEM	49.362,85
08.244.0247.2.138 - GESTAO DESCENTRALIZADA DO SUAS	52.38 PORCENTAGEM	1.708,98
08.244.0505.2.061 - AUXILIO FUNERARIO A PESSOAS CARENTES	52.38 PORCENTAGEM	16.762,47
TOTAL DA UNIDADE		2.019.460,44

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DAS AÇÕES E METAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO...: 06 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
UNIDADE...: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
12.122.0052.1.009 - CONSTRUÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	52.38 PORCENTAGEM	15.238,62
12.122.0052.1.010 - CONSTRUÇÃO DE CRECHES MUNICIPAIS	52.38 PORCENTAGEM	33.677,35
12.122.0052.2.067 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	52.38 PORCENTAGEM	339.469,63
12.122.0052.2.151 - PAGAMENTO DE PRECATORIO JUDICIARIO	52.38 PORCENTAGEM	15.536,40
12.306.0251.2.068 - PROG. NACIONAL DA MERENDA ESCOLA - PNAE	56.69 PORCENTAGEM	563.270,72
12.306.0251.2.069 - INSPEÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	52.38 PORCENTAGEM	4.269,06
12.361.0110.2.124 - APOIO FEDERAL AO ENSINO FUNDAMENTAL	52.38 PORCENTAGEM	84.650,53
12.361.0403.1.037 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE	52.38 PORCENTAGEM	44.726,00
12.361.0403.2.071 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	52.38 PORCENTAGEM	451.734,46
12.361.0403.2.076 - COTA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE	52.38 PORCENTAGEM	425.700,32
12.361.0404.1.011 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE	52.38 PORCENTAGEM	70.097,66
12.361.0407.1.014 - AQUISIÇÃO VEÍCULO DE TRANSPORTE ESCOLAR	52.38 PORCENTAGEM	11.000,00
12.361.0407.2.078 - PROG. NACIONAL DO TRANSP ESCOLAR - PNATE	43.53 PORCENTAGEM	210.704,58
12.362.0410.2.079 - APOIO AO ENSINO MEDIO	52.38 PORCENTAGEM	13.447,45
12.364.0405.2.077 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA	52.38 PORCENTAGEM	3.047,73
12.364.0405.2.080 - APOIO A ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR	52.38 PORCENTAGEM	20.171,18
12.365.0401.1.016 - CONSTRUÇÃO OU AMPLIAÇÃO DE CENTROS DE	52.38 PORCENTAGEM	606.410,56
12.365.0401.2.070 - ENSINO INFANTIL NA PRIMEIRA INFÂNCIA	95.49 PORCENTAGEM	1.793.181,73
12.812.0403.2.081 - REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	52.38 PORCENTAGEM	15.238,62
TOTAL DA UNIDADE		4.721.572,60

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DAS AÇÕES E METAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO...: 06 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO		
UNIDADE...: 19 - FUNDEB		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
12.361.0003.1.015 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DE TRANSPORTE ESCOL	52.38 PORCENTAGEM	25.894,00
12.361.0003.1.037 - CONSTRUCAO, REFOMA E AMPLIACAO DE	52.38 PORCENTAGEM	194.205,00
12.361.0003.2.074 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB - 70%	49.70 PORCENTAGEM	15.033.411,67
12.361.0003.2.075 - MANUTENCAO DO FUNDEB - 30%	52.38 PORCENTAGEM	6.035.747,23
12.365.0003.2.162 - ENSINO INFATIL NA PRIMEIRA INFÂNCIA -	52.38 PORCENTAGEM	252.961,10
TOTAL DA UNIDADE		21.542.219,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DAS AÇÕES E METAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO....: 09 - CONSORCIO PÚBL. INTERMUNICIPAL COINBIPA		
UNIDADE....: 01 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
04.122.0001.2.002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVA	52.38 PORCENTAGEM	517.880,00
TOTAL DA UNIDADE		517.880,00
TOTAL GERAL		63.618.898,91

.....
BRUNA GABRIELLE NEVES PIRES DE

609.876.153-19

Prefeita Municipal

.....
MIQUÉIAS COSTA LIMA

700.661.591-72

Contador